

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CREDITOS FINANCEIROS CARTOES
CONSIGNADOS II



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.522.178/0001-87.

OBJETO SOCIAL

4.1 Objeto Social da Emissora: De acordo com o artigo 2º do seu estatuto social, a Emissora tem por objeto (a) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas praticadas pelo Cedente e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução CMN nº 2.686/00; e (b) a emissão e a colocação, pública ou privada, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	CRCG12/BRCRCGDBS026
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Oliveira Trust DTVM S.A
Banco Escriurador	Oliveira Trust DTVM S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	1.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	10/08/2022
Data de Vencimento	10/08/2027
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.22 Forma de Integralização: A integralização das Debêntures será realizada, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva data de subscrição, por meio do MDA: (a) com relação às Debêntures Sênior, em moeda corrente nacional, (1) pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior, na Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior; ou (2) pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização das Debêntures Sênior, caso qualquer Debênture Sênior venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior; e (b) com relação às Debêntures Júnior, em moeda corrente nacional e/ou mediante a entrega de Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Cessão, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Júnior.
Remuneração	DI+ 1,75% a.a.
Data de Integralização	30/08/2022

Repactuação

5.23 Repactuação Programada: Caso, na Data de Verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, o Índice de Cobertura seja inferior a 1,00 (um inteiro), conforme informado pelo Agente de Conciliação à Emissora e ao Agente Fiduciário, haverá a repactuação automática da Data de Vencimento, de forma que o prazo de vencimento das Debêntures seja acrescido de 12 (doze) meses, passando as Debêntures Sênior e as Debêntures Júnior a vencer em 10 de agosto de 2028.

5.23.1. Uma vez verificada a Repactuação Programada, a Emissora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Data de Verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, comunicar ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas, ao Escriturador e à B3 sobre a Repactuação Programada, bem como sobre a nova data de vencimento das Debêntures. Caso a Emissora não realize a comunicação prevista neste item 5.23.1, caberá ao Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Data de Verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, comunicar aos Debenturistas, ao Escriturador e à B3 sobre a Repactuação Programada, bem como sobre a nova data de vencimento das Debêntures. Em qualquer caso, a B3 deverá ser comunicada sobre a Repactuação Programada em até 3 (três) Dias Úteis antes da Data de Vencimento.

5.23.2. Na hipótese da Repactuação Programada, as Partes deverão celebrar um aditamento a esta Escritura, bem como aos demais documentos relativos à Emissão, de forma a refletir a nova data de vencimento das Debêntures. O aditamento à presente Escritura previsto neste item 5.23.2 será realizado sem necessidade de aprovação prévia da Assembleia Geral e/ou de qualquer aprovação societária adicional da Emissora.

5.23.3. Ocorrendo a Repactuação Programada, o regime de amortização das Debêntures passará automaticamente a ser a Amortização Sequencial, até que haja o seu resgate integral.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.10 Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio da Emissão, serão integralmente destinados (a) à constituição da Reserva de Pagamentos; e (b) ao pagamento do Preço de Aquisição ao Cedente, referente à cessão dos Direitos Creditórios Cedidos, nos termos do Contrato de Cessão, observado que o Preço de Aquisição não poderá ser superior ao valor calculado pelo Agente de Cálculo de acordo com a fórmula abaixo:

Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento × Fator de Ponderação - Despesas Iniciais da Emissão

sendo certo que o Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento deverá ser apurado em relação à totalidade dos Direitos Creditórios objeto da cessão em questão.

4.10.1 A Emissora se obriga a apresentar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior, o extrato bancário a fim de evidenciar o cumprimento da obrigação prevista neste item 4.10.

4.10.2. Conforme dispõe o Contrato de Cessão, observados cumulativamente todos os Critérios de Elegibilidade, o Cedente cederá à Emissora que, por sua vez, adquirirá, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a totalidade dos Direitos Creditórios vincendos, atuais e futuros, cujos Devedores sejam identificados, por número de Benefício e do número de CPF, nos Termos de Cessão, respeitado o disposto no item 2.2 do Contrato de Cessão.

4.10.3. A cessão dos Direitos Creditórios Cedidos será realizada por meio da celebração dos respectivos Termos de Cessão e Recibos de Cessão, conforme o caso, e do pagamento do Preço de Aquisição correspondente pela

Emissora ao Cedente, observado o previsto no item 4.10.1 acima.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CRCG22/BRCRCGDBS034
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	
Banco Liquidante	Oliveira Trust DTVM S.A
Banco Escriurador	Oliveira Trust DTVM S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	200.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	10/08/2022
Data de Vencimento	10/08/2027

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.22 Forma de Integralização: A integralização das Debêntures será realizada, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva data de subscrição, por meio do MDA: (a) com relação às Debêntures Sênior, em moeda corrente nacional, (1) pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior, na Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior; ou (2) pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva integralização das Debêntures Sênior, caso qualquer Debênture Sênior venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior; e (b) com relação às Debêntures Júnior, em moeda corrente nacional e/ou mediante a entrega de Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Cessão, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures Júnior.
Remuneração	SEM INDEXADOR +
Data de Integralização	30/08/2022

Repactuação

5.23 Repactuação Programada: Caso, na Data de Verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, o Índice de Cobertura seja inferior a 1,00 (um inteiro), conforme informado pelo Agente de Conciliação à Emissora e ao Agente Fiduciário, haverá a repactuação automática da Data de Vencimento, de forma que o prazo de vencimento das Debêntures seja acrescido de 12 (doze) meses, passando as Debêntures Sênior e as Debêntures Júnior a vencer em 10 de agosto de 2028.

5.23.1. Uma vez verificada a Repactuação Programada, a Emissora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Data de Verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, comunicar ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas, ao Escriturador e à B3 sobre a Repactuação Programada, bem como sobre a nova data de vencimento das Debêntures. Caso a Emissora não realize a comunicação prevista neste item 5.23.1, caberá ao Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da Data de Verificação imediatamente anterior à Data de Vencimento, comunicar aos Debenturistas, ao Escriturador e à B3 sobre a Repactuação Programada, bem como sobre a nova data de vencimento das Debêntures. Em qualquer caso, a B3 deverá ser comunicada sobre a Repactuação Programada em até 3 (três) Dias Úteis antes da Data de Vencimento.

5.23.2. Na hipótese da Repactuação Programada, as Partes deverão celebrar um aditamento a esta Escritura, bem como aos demais documentos relativos à Emissão, de forma a refletir a nova data de vencimento das Debêntures. O aditamento à presente Escritura previsto neste item 5.23.2 será realizado sem necessidade de aprovação prévia da Assembleia Geral e/ou de qualquer aprovação societária adicional da Emissora.

5.23.3. Ocorrendo a Repactuação Programada, o regime de amortização das Debêntures passará automaticamente a ser a Amortização Sequencial, até que haja o seu resgate integral.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.10 Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio da Emissão, serão integralmente destinados (a) à constituição da Reserva de Pagamentos; e (b) ao pagamento do Preço de Aquisição ao Cedente, referente à cessão dos Direitos Creditórios Cedidos, nos termos do Contrato de Cessão, observado que o Preço de Aquisição não poderá ser superior ao valor calculado pelo Agente de Cálculo de acordo com a fórmula abaixo:

Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento × Fator de Ponderação - Despesas Iniciais da Emissão

sendo certo que o Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento deverá ser apurado em relação à totalidade dos Direitos Creditórios objeto da cessão em questão.

4.10.1 A Emissora se obriga a apresentar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior, o extrato bancário a fim de evidenciar o cumprimento da obrigação prevista neste item 4.10.

4.10.2. Conforme dispõe o Contrato de Cessão, observados cumulativamente todos os Critérios de Elegibilidade, o Cedente cederá à Emissora que, por sua vez, adquirirá, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, a totalidade dos Direitos Creditórios vincendos, atuais e futuros, cujos Devedores sejam identificados, por número de Benefício e do número de CPF, nos Termos de Cessão, respeitado o disposto no item 2.2 do Contrato de Cessão.

4.10.3. A cessão dos Direitos Creditórios Cedidos será realizada por meio da celebração dos respectivos Termos de Cessão e Recibos de Cessão, conforme o caso, e do pagamento do Preço de Aquisição correspondente pela

Emissora ao Cedente, observado o previsto no item 4.10.1 acima.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	30/08/2022	1.000.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	1.000.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	30/08/2022	200.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	200.000

GARANTIA

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades Anônimas.

AMORTIZAÇÃO

5.13 Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior: Observados os termos desta Escritura, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 10 de setembro de 2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das Datas de Amortização, sendo certo que as Metas de Amortização das Debêntures Sênior serão determinadas conforme o disposto abaixo, respeitadas, ainda, as disposições acerca da Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Sênior e do Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures Sênior na cláusula 7 abaixo.

5.13.1.Caso a Amortização Pro Rata esteja em curso, a Meta de Amortização das Debêntures Sênior aplicável em cada Data de Amortização corresponderá ao percentual, conforme especificado no cronograma previsto no Anexo II-A a esta Escritura, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior.

5.13.2.Caso a Amortização Sequencial esteja em curso, a Meta de Amortização das Debêntures Sênior aplicável em cada Data de Amortização será o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Sênior.

5.14 Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Júnior: Observados os termos desta Escritura, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Júnior será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 10 de setembro de 2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das Datas de Amortização, sendo certo que as Metas de Amortização das Debêntures Júnior serão determinadas conforme o disposto abaixo, respeitadas, ainda, as disposições acerca da Amortização Extraordinária Compulsória das Debêntures Júnior e do Resgate Antecipado Compulsório das Debêntures Júnior na cláusula 7 abaixo.

5.14.1 Caso a Amortização Pro Rata esteja em curso, a Meta de Amortização das Debêntures Júnior aplicável em cada Data de Amortização corresponderá ao percentual, conforme especificado no cronograma previsto no Anexo II-B a esta Escritura, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Júnior, acrescido, se for o caso, do Prêmio de Amortização das Debêntures Júnior, observado o disposto no item 7.5.1 abaixo.

5.14.2. Caso a Amortização Sequencial esteja em curso e após o resgate integral das Debêntures Sênior, a Meta de Amortização das Debêntures Júnior

REMUNERAÇÃO

5.12. Pagamento da Remuneração das Debêntures Sênior: Observados os termos desta Escritura, a

Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior, sendo o primeiro pagamento devido em 10 de setembro de 2022 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 10 de cada mês, até a Data de Vencimento, conforme a tabela que compõe o **Anexo II-A** à presente Escritura.

5.12.1. Farão jus aos pagamentos da Remuneração os Debenturistas que sejam titulares das Debêntures Sênior ao final do Dia Útil anterior à respectiva Data de Pagamento da Remuneração, conforme previsto na presente Escritura.

RESGATE ANTECIPADO

7.7. Resgate Antecipado Facultativo: Caso o Cedente realize a Recompra Facultativa da totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos, observados os termos e condições do item 14.1 do Contrato de Cessão, a Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, observado o quanto segue.

7.7.1. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário e os Debenturistas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da notificação de Recompra Facultativa prevista no item 13.1 do Contrato de Cessão, acerca do Resgate Antecipado Facultativo, sendo a comunicação para os Debenturistas realizada por meio de publicação no jornal indicado no item 5.24 acima, que conterà a Data de Resgate Antecipado Facultativo.

7.7.2. A Emissora procederá à liquidação do Resgate Antecipado Facultativo na Data de Resgate Antecipado Facultativo.

7.7.3. Caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo deverá ser precedido de comunicação à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis, após o procedimento previsto no item 7.7.1.

7.7.4. A liquidação financeira das Debêntures resgatadas será feita por meio dos procedimentos adotados pela B3, quando estiverem custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escriturador, quando não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

7.7.5. O valor a ser pago aos Debenturistas das Debêntures Sênior para efeitos do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Sênior, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures Sênior, será o Preço de Resgate com Prêmio das Debêntures Sênior.

7.7.6. O valor a ser pago aos Debenturistas das Debêntures Júnior para efeitos do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Júnior, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures Júnior, será igual ao Saldo Devedor das Debêntures Júnior, acrescido do Prêmio de Resgate das Debêntures Júnior, se houver.

7.7.7. Não será permitida a realização do Resgate Antecipado Facultativo pela Emissora sem que o Cedente realize a Recompra Facultativa da totalidade dos Direitos Creditórios Cedidos, observados os termos e condições do item 13.1 do Contrato de Cessão.

7.7.8. Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em uma Data de Pagamento, conforme estabelecido no Anexo II à presente Escritura, para fins de apuração do Prêmio de Resgate Facultativo, o Saldo Devedor das Debêntures Sênior deverá ser deduzido do valor da Amortização de Principal e da Remuneração efetivamente pago na Data de Pagamento em questão

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.522.391/0001-99 ("Agente Fiduciário").

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.522.178/0001-87 ("Emissora"), neste ato, representada na forma de seu estatuto social, no âmbito de sua 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries ("Emissão"), declara para todos fins de direito: (I) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (II) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os debenturistas e o Agente Fiduciário; (III) o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os investidores; e (IV) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Assinado por:
Luiz Paulo Raíza
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS DE REZENDES
CPF: 08.108.985/0
Diretor de Assessoria | 10/05/2023 | 13:28:14 PET
ICP
1300015FAB3A81F428ECC82D4FF238

São Paulo, 10 de março de 2023.

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES
CONSIGNADOS II**

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
12/09/2022	12/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,62341400	-
10/10/2022	10/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,59864700	-
10/11/2022	10/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 12,18209800	-
12/12/2022	12/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 12,18209800	-
10/01/2023	10/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 12,18209800	-
10/02/2023	10/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 13,35000999	-
10/03/2023	10/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 10,43275200	-
10/04/2023	10/04/2023	Juros		Liquidado	R\$ 11,59864700	-
10/05/2023	10/05/2023	Juros		Agendado	-	-
12/06/2023	12/06/2023	Juros		Agendado	-	-
10/07/2023	10/07/2023	Juros		Agendado	-	-
10/08/2023	10/08/2023	Juros		Agendado	-	-
11/09/2023	11/09/2023	Juros		Agendado	-	-
11/09/2023	11/09/2023	Amortização Variável	2,0833%	Agendado	-	-
10/10/2023	10/10/2023	Juros		Agendado	-	-
10/10/2023	10/10/2023	Amortização Variável	2,1276%	Agendado	-	-
10/11/2023	10/11/2023	Juros		Agendado	-	-
10/11/2023	10/11/2023	Amortização Variável	2,1739%	Agendado	-	-
11/12/2023	11/12/2023	Juros		Agendado	-	-
11/12/2023	11/12/2023	Amortização Variável	2,2222%	Agendado	-	-
10/01/2024	10/01/2024	Juros		Agendado	-	-
10/01/2024	10/01/2024	Amortização Variável	2,2727%	Agendado	-	-
14/02/2024	14/02/2024	Juros		Agendado	-	-
14/02/2024	14/02/2024	Amortização Variável	2,3255%	Agendado	-	-
11/03/2024	11/03/2024	Juros		Agendado	-	-
11/03/2024	11/03/2024	Amortização Variável	2,3809%	Agendado	-	-
10/04/2024	10/04/2024	Juros		Agendado	-	-
10/04/2024	10/04/2024	Amortização Variável	2,439%	Agendado	-	-
10/05/2024	10/05/2024	Juros		Agendado	-	-
10/05/2024	10/05/2024	Amortização Variável	2,5%	Agendado	-	-
10/06/2024	10/06/2024	Juros		Agendado	-	-
10/06/2024	10/06/2024	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	-
10/07/2024	10/07/2024	Juros		Agendado	-	-
10/07/2024	10/07/2024	Amortização Variável	2,6315%	Agendado	-	-
12/08/2024	12/08/2024	Juros		Agendado	-	-
12/08/2024	12/08/2024	Amortização Variável	2,7026%	Agendado	-	-
10/09/2024	10/09/2024	Juros		Agendado	-	-
10/09/2024	10/09/2024	Amortização Variável	2,7777%	Agendado	-	-
10/10/2024	10/10/2024	Juros		Agendado	-	-
10/10/2024	10/10/2024	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	-
11/11/2024	11/11/2024	Juros		Agendado	-	-
11/11/2024	11/11/2024	Amortização Variável	2,9411%	Agendado	-	-
10/12/2024	10/12/2024	Juros		Agendado	-	-
10/12/2024	10/12/2024	Amortização Variável	3,0302%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/01/2025	10/01/2025	Juros		Agendado	-	-
10/01/2025	10/01/2025	Amortização Variável	3,1249%	Agendado	-	-
10/02/2025	10/02/2025	Juros		Agendado	-	-
10/02/2025	10/02/2025	Amortização Variável	3,2257%	Agendado	-	-
10/03/2025	10/03/2025	Juros		Agendado	-	-
10/03/2025	10/03/2025	Amortização Variável	3,3332%	Agendado	-	-
10/04/2025	10/04/2025	Amortização Variável	3,4482%	Agendado	-	-
10/04/2025	10/04/2025	Juros		Agendado	-	-
12/05/2025	12/05/2025	Amortização Variável	3,5713%	Agendado	-	-
12/05/2025	12/05/2025	Juros		Agendado	-	-
10/06/2025	10/06/2025	Amortização Variável	3,7036%	Agendado	-	-
10/06/2025	10/06/2025	Juros		Agendado	-	-
10/07/2025	10/07/2025	Amortização Variável	3,846%	Agendado	-	-
10/07/2025	10/07/2025	Juros		Agendado	-	-
11/08/2025	11/08/2025	Amortização Variável	3,9999%	Agendado	-	-
11/08/2025	11/08/2025	Juros		Agendado	-	-
10/09/2025	10/09/2025	Amortização Variável	4,1665%	Agendado	-	-
10/09/2025	10/09/2025	Juros		Agendado	-	-
10/10/2025	10/10/2025	Amortização Variável	4,3477%	Agendado	-	-
10/10/2025	10/10/2025	Juros		Agendado	-	-
10/11/2025	10/11/2025	Amortização Variável	4,5453%	Agendado	-	-
10/11/2025	10/11/2025	Juros		Agendado	-	-
10/12/2025	10/12/2025	Amortização Variável	4,7617%	Agendado	-	-
10/12/2025	10/12/2025	Juros		Agendado	-	-
12/01/2026	12/01/2026	Amortização Variável	4,9998%	Agendado	-	-
12/01/2026	12/01/2026	Juros		Agendado	-	-
10/02/2026	10/02/2026	Amortização Variável	5,2629%	Agendado	-	-
10/02/2026	10/02/2026	Juros		Agendado	-	-
10/03/2026	10/03/2026	Amortização Variável	5,5553%	Agendado	-	-
10/03/2026	10/03/2026	Juros		Agendado	-	-
10/04/2026	10/04/2026	Amortização Variável	5,8821%	Agendado	-	-
10/04/2026	10/04/2026	Juros		Agendado	-	-
11/05/2026	11/05/2026	Amortização Variável	6,2497%	Agendado	-	-
11/05/2026	11/05/2026	Juros		Agendado	-	-
10/06/2026	10/06/2026	Amortização Variável	6,6663%	Agendado	-	-
10/06/2026	10/06/2026	Juros		Agendado	-	-
10/07/2026	10/07/2026	Amortização Variável	7,1425%	Agendado	-	-
10/07/2026	10/07/2026	Juros		Agendado	-	-
10/08/2026	10/08/2026	Amortização Variável	7,6919%	Agendado	-	-
10/08/2026	10/08/2026	Juros		Agendado	-	-
10/09/2026	10/09/2026	Amortização Variável	8,3328%	Agendado	-	-
10/09/2026	10/09/2026	Juros		Agendado	-	-
13/10/2026	13/10/2026	Amortização Variável	9,0903%	Agendado	-	-
13/10/2026	13/10/2026	Juros		Agendado	-	-
10/11/2026	10/11/2026	Amortização Variável	9,9992%	Agendado	-	-
10/11/2026	10/11/2026	Juros		Agendado	-	-
10/12/2026	10/12/2026	Amortização Variável	11,1102%	Agendado	-	-
10/12/2026	10/12/2026	Juros		Agendado	-	-
11/01/2027	11/01/2027	Amortização Variável	12,4988%	Agendado	-	-
11/01/2027	11/01/2027	Juros		Agendado	-	-
10/02/2027	10/02/2027	Amortização Variável	14,2841%	Agendado	-	-
10/02/2027	10/02/2027	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/03/2027	10/03/2027	Amortização Variável	16,6645%	Agendado	-	-
10/03/2027	10/03/2027	Juros		Agendado	-	-
12/04/2027	12/04/2027	Amortização Variável	19,9969%	Agendado	-	-
12/04/2027	12/04/2027	Juros		Agendado	-	-
10/05/2027	10/05/2027	Amortização Variável	24,9952%	Agendado	-	-
10/05/2027	10/05/2027	Juros		Agendado	-	-
10/06/2027	10/06/2027	Amortização Variável	33,3248%	Agendado	-	-
10/06/2027	10/06/2027	Juros		Agendado	-	-
12/07/2027	12/07/2027	Amortização Variável	49,9808%	Agendado	-	-
12/07/2027	12/07/2027	Juros		Agendado	-	-
10/08/2027	10/08/2027	Amortização Variável	100%	Agendado	-	-
10/08/2027	10/08/2027	Juros		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
11/09/2023	11/09/2023	Amortização Variável	2,0833%	Agendado	-	-
10/10/2023	10/10/2023	Amortização Variável	2,1276%	Agendado	-	-
10/11/2023	10/11/2023	Amortização Variável	2,1739%	Agendado	-	-
11/12/2023	11/12/2023	Amortização Variável	2,2222%	Agendado	-	-
10/01/2024	10/01/2024	Amortização Variável	2,2727%	Agendado	-	-
14/02/2024	14/02/2024	Amortização Variável	2,3255%	Agendado	-	-
11/03/2024	11/03/2024	Amortização Variável	2,3809%	Agendado	-	-
10/04/2024	10/04/2024	Amortização Variável	2,439%	Agendado	-	-
10/05/2024	10/05/2024	Amortização Variável	2,5%	Agendado	-	-
10/06/2024	10/06/2024	Amortização Variável	2,5641%	Agendado	-	-
10/07/2024	10/07/2024	Amortização Variável	2,6315%	Agendado	-	-
12/08/2024	12/08/2024	Amortização Variável	2,7026%	Agendado	-	-
10/09/2024	10/09/2024	Amortização Variável	2,7777%	Agendado	-	-
10/10/2024	10/10/2024	Amortização Variável	2,8571%	Agendado	-	-
11/11/2024	11/11/2024	Amortização Variável	2,9411%	Agendado	-	-
10/12/2024	10/12/2024	Amortização Variável	3,0302%	Agendado	-	-
10/01/2025	10/01/2025	Amortização Variável	3,1249%	Agendado	-	-
10/02/2025	10/02/2025	Amortização Variável	3,2257%	Agendado	-	-
10/03/2025	10/03/2025	Amortização Variável	3,3332%	Agendado	-	-
10/04/2025	10/04/2025	Amortização Variável	3,4482%	Agendado	-	-
12/05/2025	12/05/2025	Amortização Variável	3,5713%	Agendado	-	-
10/06/2025	10/06/2025	Amortização Variável	3,7036%	Agendado	-	-
10/07/2025	10/07/2025	Amortização Variável	3,846%	Agendado	-	-
11/08/2025	11/08/2025	Amortização Variável	3,9999%	Agendado	-	-
10/09/2025	10/09/2025	Amortização Variável	4,1665%	Agendado	-	-
10/10/2025	10/10/2025	Amortização Variável	4,3477%	Agendado	-	-
10/11/2025	10/11/2025	Amortização Variável	4,5453%	Agendado	-	-
10/12/2025	10/12/2025	Amortização Variável	4,7617%	Agendado	-	-
12/01/2026	12/01/2026	Amortização Variável	4,9998%	Agendado	-	-
10/02/2026	10/02/2026	Amortização Variável	5,2629%	Agendado	-	-
10/03/2026	10/03/2026	Amortização Variável	5,5553%	Agendado	-	-
10/04/2026	10/04/2026	Amortização Variável	5,8821%	Agendado	-	-
11/05/2026	11/05/2026	Amortização Variável	6,2497%	Agendado	-	-
10/06/2026	10/06/2026	Amortização Variável	6,6663%	Agendado	-	-
10/07/2026	10/07/2026	Amortização Variável	7,1425%	Agendado	-	-
10/08/2026	10/08/2026	Amortização Variável	7,6919%	Agendado	-	-
10/09/2026	10/09/2026	Amortização Variável	8,3328%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
13/10/2026	13/10/2026	Amortização Variável	9,0903%	Agendado	-	-
10/11/2026	10/11/2026	Amortização Variável	9,9992%	Agendado	-	-
10/12/2026	10/12/2026	Amortização Variável	11,1102%	Agendado	-	-
11/01/2027	11/01/2027	Amortização Variável	12,4988%	Agendado	-	-
10/02/2027	10/02/2027	Amortização Variável	14,2841%	Agendado	-	-
10/03/2027	10/03/2027	Amortização Variável	16,6645%	Agendado	-	-
12/04/2027	12/04/2027	Amortização Variável	19,9969%	Agendado	-	-
10/05/2027	10/05/2027	Amortização Variável	24,9952%	Agendado	-	-
10/06/2027	10/06/2027	Amortização Variável	33,3248%	Agendado	-	-
12/07/2027	12/07/2027	Amortização Variável	49,9808%	Agendado	-	-
10/08/2027	10/08/2027	Amortização Variável	100%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula
Agência
Rating Atual
Rating Mínimo
Cláusula
Periodicidade
Status
Referente a
Documento
Link

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO E AQUISICAO DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO
Realizado em 25/08/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	25/08/2022	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO		16/09/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 25/08/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	25/08/2022	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	16/09/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 07/10/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	SAO PAULO		07/10/2022	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	09/09/2022	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Planilha de PU da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 26/07/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 09/09/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 21/11/2022 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 21/11/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

CIA SECURITIZADORA DE CRED. FIN. CARTÕES CONSIGNADOS II - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	341,125	348,076
Ativo Não Circulante	665,000	991,035
Ativo Realizável A Longo Prazo	665,000	991,035
Passivo Circulante	341,036	347,935
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	340,995	347,881
Passivo Não Circulante	665,079	991,176
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	665,000	991,035
Patrimônio Líquido	10	0
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	3	2
Lucro antes dos Impostos	0	0
Lucro/prejuízo Do Exercício	0	0
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21
Liquidez Geral	1.00	1.00
Liquidez Corrente	1.00	1.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	100611.50	-
Endividamento Oneroso	100599.50	-
Margem Bruta	-	-
Margem Operacional	-	-
Margem Líquida	-	-
Retorno Sobre o PL (ROE)	0.00%	-

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados II em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões Consignados II em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Existência, totalidade e a valorização dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA Conforme descrito na Nota Explicativa no 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria. Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos. Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) realização do entendimento dos controles internos por meio de inspeção das planilhas que efetuam a amortização e atualização dos direitos creditórios; (ii) verificação dos lastros por amostragem; (iii) recálculo dos ativos por amostragem de acordo com as premissas especificada em cada Termo de Cessão (iv) recálculo do passivo de emissão de acordo com os princípios constantes em Termo de Securitização (v) inspeção da liquidação financeira tanto das baixas dos recebíveis quanto das amortizações dos passivos de emissão. Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia. Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração

do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ? Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para /planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as

respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 03 de fevereiro de 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP-025.583/O-1 Thiago Benazzi Arteiro Contador CRC 1SP-273.332/O-9

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS BMG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	700.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/12/2022
Data de vencimento:	10/12/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,90%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS BMG
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	140.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia

Data de emissão:	10/12/2022
Data de vencimento:	10/12/2027
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + 0
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	17/12/2020
Data de vencimento:	17/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	12/08/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.822.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.993
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/11/2022

Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.822.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/05/2019
Data de vencimento:	30/05/2023
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	34.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	30/09/2020
Data de vencimento:	30/03/2024
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	30/09/2020
Data de vencimento:	30/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 49.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.850
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	30/09/2020
Data de vencimento:	30/09/2024
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + SEM REMUNERAÇÃO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	84.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	10/06/2021
Data de vencimento:	10/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	10/06/2021
Data de vencimento:	10/06/2026
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	10/06/2021
Data de vencimento:	10/06/2026
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + sem indexador
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	23/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-INMANO
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 20.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/04/2020
Data de vencimento:	23/09/2024
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-IOUU
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 10.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	29/03/2021
Data de vencimento:	15/06/2024
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/06/2025
Taxa de Juros:	DI+ 6,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/12/2020
Data de vencimento:	07/06/2025
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	30/04/2023
Taxa de Juros:	%DI PREMIO
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2019
Data de vencimento:	30/04/2023
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	30/11/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA SUBORDINADAS
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/01/2020
Data de vencimento:	20/01/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PREMIO

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	32.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	DI+ 11,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	16/10/2020
Data de vencimento:	16/10/2025
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + sem indexador
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	24
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 840.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	20/03/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 98,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	25
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 214.681.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	.214.681
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	16/05/2019
Data de vencimento:	16/05/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	10/06/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.404
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.148
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	383
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	192
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	%DI 100
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	5
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/07/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 19.149.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.022
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	12/04/2019
Data de vencimento:	30/06/2023
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/11/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	05/07/2023
Taxa de Juros:	DI+ 0,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/11/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 40.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	15/01/2024
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	08/11/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	15/01/2024
Taxa de Juros:	DI+ 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	39
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	16/11/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	06/12/2019
Data de vencimento:	15/01/2024
Taxa de Juros:	%DI 100

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	42
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/06/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	14/11/2019
Data de vencimento:	14/11/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	1
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22.997
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.971
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	DI+ 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	493
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	43
Número da série:	5
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	22/11/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 32.854.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	22/09/2020
Data de vencimento:	07/10/2024
Taxa de Juros:	%DI 100%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	DI+ 4,00%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	47
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval
Data de emissão:	15/09/2020
Data de vencimento:	15/09/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,65 %

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	48
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fundo de Reserva
Data de emissão:	15/03/2021
Data de vencimento:	17/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 7,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	50
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 70.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	30/01/2021
Data de vencimento:	30/01/2024
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário